



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3300 – www.ifrs.edu.br – E-mail: proex@ifrs.edu.br

ANEXO II
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1. Justificativa e descrição da comunidade de abrangência: a) informações sobre os indicadores de vulnerabilidade dos territórios atendidos; b) informações sobre as possibilidades de formação profissional e tecnológica relacionadas às atividades produtivas identificadas nos grupos de mulheres em potencial.	Até 30 pontos
2. Diagnóstico: a) situação das mulheres dos territórios de abrangência do campus; b) descrição/perfil do território a ser atendido (grupos de mulheres em vulnerabilidade social e organizadas em forma coletiva de trabalho: cooperativas, em rede de economia solidária, em associações, etc); c) relevância da ação; d) situação esperada ao final da ação; e) infraestrutura disponível para oferta do Programa Mulheres Mil.	Até 30 pontos
3. Articulação com a comunidade externa no planejamento da proposta e com instituições parceiras para oferta do Programa Mulheres Mil.	Até 20 pontos
4. Experiência na oferta do Programa Mulheres Mil	5 pontos para cada ano de oferta e máximo de 20 pontos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3300 – www.ifrs.edu.br – E-mail: proex@ifrs.edu.br